

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2024/1°, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

LEANDRO LOPES DA SILVA Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 2983832 e o código CRC 2D69182D.

Referência: Processo n° 23072.203975/2024-25 SEI n° 2983832



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2024/1°, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GUERRA PEIXOTO Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guerra Peixoto**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2983851 e o código CRC B4E2E8AE.

Referência: Processo n° 23072,203975/2024-25 SEI n° 2983851



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2024/1°, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

JEFERSON WILIAN DOSSA FERNANDES Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilian Dossa Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2983860 e o código CRC 5239416C.

Referência: Processo n° 23072,203975/2024-25 SEI n° 2983860